



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 242/2023

Concede férias ao servidor Estatutário da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Estatutário da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar nº 018/92, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Paulo Maia	3.480.534-1 SSP / PR	Adm. de Cemitérios E Serv.	Agente Funerário - Tanatopraxista	2021\2022	01/02/2023 à 02/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/fevereiro / 20 23
DE N.º 12.650
UMUARAMA 07/02 20 23
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS